

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 070/2024

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Administração

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
José Anchieta Medeiros Costa

MATRÍCULA:
1527550-1

E-mail:
administracao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 9.8880-3037

1. Objeto:
Aquisição container de plástico injetado 1000 litros

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:

O crescimento populacional e o desenvolvimento econômico do Município de Santa Cruz/RN, têm gerado um aumento significativo na produção de resíduos sólidos (lixo). Essa situação tem levantado preocupações sobre a capacidade atual do município de gerenciar adequadamente esses resíduos, tanto em termos de volume quanto de diversidade de tipos. A gestão inadequada de resíduos sólidos pode levar a uma série de problemas ambientais e de saúde pública, incluindo a contaminação do solo e da água, a propagação de doenças e a degradação da qualidade de vida da população. Além disso, a falta de um sistema eficiente de gestão de resíduos pode resultar em perdas econômicas, pois materiais que poderiam ser reciclados ou recuperados são descartados. Nesse contexto, se faz necessária a aquisição de containers para o armazenamento provisório e adequado de variados tipos e volumes de resíduos oriundos do lixo produzido pela população de Santa Cruz/RN, proporcionando a melhoria do gerenciamento de resíduos advindos das atividades na seara municipal, bem como no que concerne à proteção do meio ambiente e da saúde pública..

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade	Valor Unit.
1	CONTÊINER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, COM TAMPA E RODAS TIPO RODÍZIO, FABRICADO EM MATERIAL DO TIPO PEAD-POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM E COM PROTEÇÃO TIPO ANTI-UV (MEDINDO A METRAGEM MÍNIMA DE: LARGURA 1375 MM; ALTURA 1370MM; COMPRIMENTO 1100MM; PESANDO 45KG; POLIETILENO (PEAD); CORES VERMELHO, VERDE, CINZA).	Unidade	15	0,00

4. Justificativa das Quantidades:

O crescimento populacional e o desenvolvimento econômico do Município de Santa Cruz/RN, têm gerado um aumento significativo na produção de resíduos sólidos (lixo). Essa situação tem levantado preocupações sobre a capacidade atual do município de gerenciar adequadamente esses resíduos, tanto em termos de volume quanto de diversidade de tipos. A gestão inadequada de resíduos sólidos pode levar a uma série de problemas ambientais e de saúde pública, incluindo a

contaminação do solo e da água, a propagação de doenças e a degradação da qualidade de vida da população. Além disso, a falta de um sistema eficiente de gestão de resíduos pode resultar em perdas econômicas, pois materiais que poderiam ser reciclados ou recuperados são descartados. Nesse contexto, se faz necessária a aquisição de containers para o armazenamento provisório e adequado de variados tipos e volumes de resíduos oriundos do lixo produzido pela população de Santa Cruz/RN, proporcionando a melhoria do gerenciamento de resíduos advindos das atividades na seara municipal, bem como no que concerne à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

5. Previsão para Início da Execução:

31/08/2024

6. Local da Entrega/Execução:

Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome

José Anchieta Medeiros Costa

Daiana Ciléia Dantas de Oliveira

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome

Função

Kátia Mylena Galdino da Silva

Gestor de Contrato

José Anchieta Medeiros Costa

Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 22/07/2024.

José Anchieta Medeiros Costa
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÕES: